



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 34, 13 de junho de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 13 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 3.730,93 (três mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), conforme Processo nº 2023/8632.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cira Teresa Alves Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde